



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI 032/2005 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DESAFETAR E ALIENAR POR DOAÇÃO, BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 032/2005 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DESAFETAR E ALIENAR POR DOAÇÃO, BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

